



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.401 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL